PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 401/2023.
(Do Deputado Michel Henrique)

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL, TURÍSTICO E IMATERIAL DO ESTADO DA PARAÍBA A "CORRIDA DE JEGUE DE ZABELÊ", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º . Fica reconhecido como Patrimônio Histórico Cultural, Turístico e Imaterial do Estado da Paraíba a "**CORRIDA DE JEGUE DE ZABELÊ**", localizada no município de **Zabelê/PB**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Há quase duas décadas que a tradicional Corrida de Jegue de Zabelê vem promovendo o nome da cidade, gerando renda e aquecendo a economia local. É um evento que causa repercussão na cidade e na região, vem gente de todo lugar para vender, para comprar, para competir, para assistir, para se divertir. O público alvo, além dos munícipes e familiares que residem em outras partes do país, é a participação em massa das pessoas que residem nas cidades vizinhas. Contando com a presença de grandes artistas de renome nacional que se apresentam no evento.

A corrida possui uma estrutura denominada Jegodromo, onde acontece a disputa, que chega a juntar mais de 80 animais. As premiações variam entre valores em dinheiro ou veículos. Os dez primeiros colocados recebem também um troféu.

O evento temático tem por objetivo valorizar o “Jumento, Jegue ou Asno” que é um ícone da Região do Cariri, e muito usado para realizar trabalhos na agricultura e no dia a dia das pessoas, como também já foi homenageado em várias canções de grandes artistas como Luiz Gonzaga e Genival Lacerda, fazendo com que a corrida de jegue de Zabelê seja nacionalmente conhecida.

Ante o exposto, apresentamos este projeto de lei, por ser matéria de relevante importância para a cultura, turismo e economia para o município de Zabelê, esperando contar com o indispensável apoio dos nobres colegas para o aperfeiçoamento e aprovação da matéria.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2023.

Michel Henrique
Deputado Estadual